

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA EPC'S, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Justifica-se a presente aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC'S, por se tratarem de equipamentos de extrema necessidade para garantia da integridade física e proteção individual dos trabalhadores que desempenham suas atividades no setor de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, na realização de manutenções preventivas e corretivas nos imóveis que contemplam a mesma.

Estes equipamentos são itens fornecidos aos funcionários pelo órgão gerenciador de forma gratuita, com indicação para prevenir riscos e acidentes durante o desenvolvimento das atividades funcionais, devendo ser adequados ao serviço que for ser executado, bem como, estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, substituindo-os à medida que houver necessidade pelo desgaste ou inutilidade dos mesmos, estabelecendo-se normas e procedimentos para o fornecimento, guarda, higienização, conservação, manutenção e substituição dos mesmos.

O quantitativo dos equipamentos solicitados está baseado diante da quantidade de serviços realizados pelos 12 (doze) funcionários lotados no Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, ressaltando ainda que os prédios vinculados a Secretaria Municipal de Saúde demandam uma grande necessidade de serviços de manutenção predial no decorrer do ano.

Quanto ao quantitativo solicitado por esta Secretaria de Saúde referente a capas de chuvas, luvas látex de borracha, protetor auditivo, fita zebreada, máscara cirúrgicas, justificamos que os mesmos visam atender além dos servidores do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, quando da realização das suas atividades laborais. Cumpri destacar que o quantitativo levantado na presente demanda, visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

Barcarena – PA, 21 de junho de 2023.

MILVEA FRANCIANE
FERREIRA
CARNEIRO:826621262
72

Assinado de forma digital por
MILVEA FRANCIANE FERREIRA
CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.06.21 15:02:21
03'00'

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA - EPI'S, EPC'S E OUTROS

Licitação e Contratos - SEMAS <licitacao@semasbarcarena.com>
Para: Licitação Barcarena <licitacaobarcarena@gmail.com>

21 de junho de 2023 às 15:40

Boa tarde.

Segue em anexo o solicitado.

Atenciosamente,

Joao Neri Junior

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social - Barcarena/PA.
Licitação e Contratos - SEMAS.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 4 - oficio complemento da justificativa - epis.pdf
2188K



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 262/2023 – Licitação e Contratos - SEMAS

Barcarena-PA, 21 de junho de 2023.

Ao

Departamento de Licitações e Contratos - PMB

At. Thais Silva Quaresma

Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos - PMB

Assunto: Complemento de informações do Documento de Oficialização de Demanda - DOD – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA EPC'S.

Prezada,

Em resposta ao email recebido em 21/06/2023 as 11:31h, o qual foi solicitado alguns complementos de informações, conforme foi solicitado no **Parecer Jurídico Nº 704/2023/PGM/PMB item 19**, estamos encaminhando em anexo, a planilha com os respectivos itens do processo em tela, acompanhado com o quantitativo de servidores ao qual foi utilizado de base, para subsidiar o quantitativo estimado para a futura contratação.

É importante destacar que em cada item consta os espaços físicos a qual os servidores atuam, juntamente com o quantitativo de profissionais a que aquele item poderá ser útil.

Também damos luz ao fato de que a futura contratação visa o seu registro de preços, de modo que o quantitativo é estimado para mínimo de 12 meses, sendo alguns itens com quantitativo bem superior ao quantitativo de servidores. Essa disparidade é gerada pois alguns itens tendem a ter sua vida útil variável, necessitando de quantitativos diferentes a depender do tipo de uso.



BARCARENA
PREFEITURA

Trabalho que une o nosso povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dessa forma, esperamos ter sanado as dúvidas levantadas e esta secretaria municipal de assistência social se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FRANCINEA
TEIXEIRA**

DIAS:60787694215

Assinado de forma digital

por FRANCINEA TEIXEIRA

DIAS:60787694215

Dados: 2023.06.21 15:38:52

-03'00'

Francinea Teixeira Dias
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0015/2021 – GPMB

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA - EPI'S, EPC'S E OUTROS

SEMPLA - Barcarena <sempla.barcarena@gmail.com>
Para: Licitação Barcarena <licitacaobarcarena@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 09:10

Bom dia Sr Pedro.

Encaminhamos, em anexo, ofício e termo de justificativa conforme o solicitado no Parecer Jurídico nº 704/2023/PGM/PMB.

Ficamos na expectativa de termos atendido a solicitação.
Atenciosamente.

Luiz Reis
Gabinete SEMPLA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2 anexos

 **oficio 101 2023 SEMPLA Justificativa EPIs.pdf**
361K

 **Termo de Justificativa EPIs.pdf**
553K

SEMPLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Ofício nº 101/2023 – GAB-SEMPLA

Barcarena, 22 de junho de 2023

Ao Sr.

Pedro Henrique Carvalho

Departamento de Licitações e Contatos

Prefeitura Municipal de Barcarena

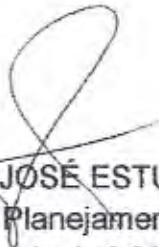
ASSUNTO: Adequação de demanda conforme Parecer Jurídico nº 704/2023/PGM/PMB

Prezado,

Junto ao prazer de cumprimentá-lo, encaminhamos, em anexo, a nova justificativa de demanda para aquisição de Equipamento de Proteção Individual- EPI's e respectivos quantitativo de servidores que farão uso destes equipamentos, conforme o solicitado no Parecer Jurídico nº 704/2023/PGM/PMB.

Sem mais para o momento, e na expectativa de ter respondido a solicitação, desde já agradeço.

Atenciosamente,



JACOBSON JOSÉ ESTUMANO SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Institucional
Decreto Municipal nº 0012/2021 - GPMB

SEMPLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional – SEMPLA tem por objetivo promover, desenvolver e executar projetos de políticas públicas administrativas na área de desenvolvimento econômico, de ciência e tecnologia, bem como a gestão de planejamento, gestão administrativa e de captação de recursos. Para tanto realiza diversas ações como reuniões de gestão, acompanhamento técnicos de execução orçamentária, de planejamento urbano, audiências públicas, reuniões para monitoramento do Plano Plurianual, orientação e acompanhamento na elaboração de projetos para captação de recursos pelas Secretarias Municipais e pelas organizações não governamentais. Além de realizar a articulação institucionais com os demais entes governamentais.

A aquisição dos referidos equipamentos integra parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde de duas (2) servidoras que prestam serviços de limpeza e manutenção das dependências (salas, banheiros, cozinha e áreas externas) desta SEMPLA. Logo, a aquisição dos referidos materiais e de seus quantitativos é consubstanciada na necessidade de cumprimento a legislação vigente, uma vez que os equipamentos são de grande importância para preservar a saúde e a integridade física destas servidoras.

Barcarena, 22 de junho de 2023.



JACOBSON JOSÉ ESTUMANO SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e
Articulação Institucional
Decreto Municipal 0012/2021 – GPMB

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
e Tesouro
Decreto Municipal nº 0002/2021-GPMB

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA - EPI'S, EPC'S E OUTROS

Semade Contrato <semadecontratos@gmail.com>

22 de junho de 2023 às 10:28

Para: Licitação Barcarena <licitacaobarcarena@gmail.com>

Bom dia , segue anexo a justificativa no tange essa secretaria de meio ambiente.

Sds.

Cleicilene Rodrigues

Contato: 94 98802- 6915

E-mail:semadecontratos@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **justificativa pedid PELO PARECER.pdf**
2029K



BARCARENA
PREFEITURA
SEMADE/CONTRATOS



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Em resposta ao parecer jurídico N° 704/2023/PGM/PMB item 21 e 22 que tange essa SEMADE, esclarecemos que como mencionado em justificativa do dod nº 009/2023 será de uso dos servidores desta instituição, mais precisamente aos servidores das diretorias técnicas desta secretaria a saber : diretoria de fiscalização, diretoria de planejamento, diretoria de licenciamento e diretoria de proteção ambiental, que irão dentro de suas atribuição fazer uso dos equipamentos de EPI E EPC, observa-se ainda que é impossível determinar conclusivamente o número de servidores que farão uso exato de material, uma vez que, são diretorias com muita rotatividade de servidores, devido a rotatividade de atividades que todas as diretorias atendem, desta forma nos atentamos ao quantitativo de 27 servidores que estão no momento frente as atribuições que se farão usos dos equipamentos.

Observa-se que em sua maioria não terão itens que atenda de forma integral pelo quantitativo estimado aos servidores, a exemplo a capa de chuva, devido ser um item que pode ser usado por mais de um servidor. Assim como, temos itens que superam o quantitativo solicitado, devido serem itens com fácil extravio em campo, seja pela perda ou pelo descarte de material que não pode ser reutilizado em outra atividade e também pelo desgaste natural do uso.

JULIANA NOBRE
SOARES:77578457268

Assinado eletronicamente por JULIANA NOBRE
SOARES:77578457268
Data: 2023/06/22 16:17:54 -03'00'

JULIANA NOBRE SOARES

Secretária Mun. De Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal nº 0006/2021 – GPMB